



INDICAÇÃO Nº 014467/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no sentido de que determinadas ações e atividades sejam incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2026, a fim de contemplar a Economia Solidária em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado; Túlio Vilaça, Secretário de Estado.

Justificativa

A priori, convém ressaltar que a economia solidária desempenha um papel fundamental na construção de modelos socioeconômicos mais inclusivos, democráticos e sustentáveis, tendo em vista que prioriza a cooperação, a autogestão e a valorização do trabalho humano, se apresentando como uma alternativa concreta às formas tradicionais de produção e consumo, muitas vezes marcadas pela competição predatória e pela concentração de renda. Nesse sentido, sua importância reside justamente na capacidade de promover a participação ativa dos trabalhadores em todas as etapas do processo produtivo, fortalecendo vínculos comunitários e estimulando práticas econômicas que respeitam o meio ambiente e a dignidade humana.

Além disso, a economia solidária desempenha papel estratégico no desenvolvimento territorial, uma vez que visa fomentar circuitos locais de produção e consumo, estimulando a dinamização das economias regionais e fortalecendo cadeias produtivas comunitárias. Tal movimento gera impactos positivos para a economia como um todo, ao promover inovação social, ampliar o acesso a bens e serviços e construir uma cultura de solidariedade que ultrapassa a dimensão econômica, alcançando também aspectos sociais, culturais e ambientais.

Entretanto, apesar de sua relevância, a economia solidária ainda não recebe a devida atenção que merece. Nessa perspectiva, vale ressaltar que as iniciativas governamentais voltadas para esse setor esbarram, frequentemente, na falta de investimentos adequados, na limitação de recursos orçamentários e na ausência de uma política continuada que reconheça plenamente o potencial transformador desses empreendimentos. Por conseguinte, a insuficiência de apoio impede que cooperativas, associações e grupos produtivos alcancem sua plena capacidade de

atuação, limitando a expansão de oportunidades de trabalho e de geração de renda em diversas regiões do estado.

Diante dessa realidade e levando em consideração a solicitação realizada pelo Fórum de Economia Solidária de Pernambuco - FES/PE a este mandato, por meio do ofício nº 19/25, torna-se indispensável a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, de ações estruturantes capazes de impulsionar de forma concreta o setor. Entre essas ações, destaca-se a criação e manutenção de quatro Centros Públicos de referência nos territórios de desenvolvimento do Estado, voltados à comercialização, formação e assessoramento técnico dos EES, com a previsão de R\$ 2.000.000,00 por Centro/ano, totalizando R\$ 8.000.000,00. Desse modo, cabe registrar que esses espaços constituem ferramentas centrais para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e para o apoio contínuo às iniciativas comunitárias.

Adicionalmente, solicita-se a inclusão de destinação orçamentária específica para os Fundos Solidários, garantindo suporte direto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e ampliando suas capacidades de operação e sustentabilidade financeira. Também é imprescindível a previsão orçamentária para o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária, cuja posse ocorrerá em 18 e 19 de dezembro de 2025, incluindo R\$ 30.000,00 destinados a diárias para conselheiros(as) e à manutenção das atividades do colegiado. Tais recursos são fundamentais para assegurar o pleno funcionamento de um espaço democrático de participação e controle social da política.

Por fim, requer-se a inserção de mais uma ação adicional essencial ao fortalecimento da economia solidária, qual seja: buscar o desenvolvimento de um selo de economia solidária com certificação participativa, destinado a fortalecer redes e cadeias produtivas estratégicas, a partir de estudo de prospecção nos territórios, com previsão de R\$ 500.000,00 ao ano.

Portanto, resta evidente que investir nessas ações é investir no povo pernambucano, na autonomia produtiva e no desenvolvimento solidário. Trata-se de um passo urgente e necessário para que Pernambuco avance rumo a um modelo econômico mais justo, humano e sustentável. Sendo assim, solicito o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2025.

DORIEL BARROS
Deputado